



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2133/2012 (APÓS APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS)

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação dos Serviços de Sonorização, Filmagem e Cobertura Fotográfica no Evento “SEMANA FARROUPILHA 2012.

ITEM	LIZIANE	ALL TIME
<b>01 – Sonorização do Largo Farroupilha dias 08 e 09/09/2012.</b>	<b><u>5.100,00</u></b>	6.800,00
<b>02 – Sonorização dos Desfiles dias 15 e 20/09/2012.</b>	2.500,00	5.580,00
<b>03 – Filmagem, Telão, Transmissão e Cobertura Fotográfica.</b>	N/C	7.500,00

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2133/2012**

Aos Trinta e Um (31) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 15.724/2012, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2133/2012**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação dos Serviços de Sonorização, Filmagem e Cobertura Fotográfica no Evento “SEMANA FARROUPILHA 2012. Quando da abertura das propostas financeiras apresentadas pelas Empresas **LIZIANE DOS SANTOS SANTIAGO e ALL TIME MUSIC HALL LTDA**, verificou-se que os valores apresentados, encontravam-se bem acima do valor estimado pela Administração, superando também a disponibilidade orçamentária e financeira, razão pela qual, esta Comissão decidiu pela **NÃO ACEITAÇÃO** dos preços ora propostos. Assim sendo, esta Comissão utilizando-se das prerrogativas do Artigo 48, § 3° da Lei 8.666/93, concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para que as Empresas apresentassem novas propostas em valores inferiores aos preços inicialmente ofertados. Na data de 30 de agosto/2012, a Empresa **LIZIANE DOS SANTOS SANTIAGO**, **apresentou nova proposta com valor inferior ao inicialmente apresentado**, conforme fls. 110 dos autos. A Empresa **ALL TIME MUSIC HALL LTDA** **optou pela não apresentação de nova proposta**, conforme fls. 111 dos autos. Desta forma após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital foi declarada vencedora a Empresa **LIZIANE DOS SANTOS SANTIAGO** no **ITEM 01 ao valor de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)**, conforme Grade de Preços de fls. 112 dos autos, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço encontra-se compatível ao valor praticado no mercado. Quanto aos **ITENS 02 e 03** recomenda-se a **NÃO HOMOLOGAÇÃO**, uma vez que os mesmos encontram-se bem acima do valor estimado pela Administração, superando também a disponibilidade orçamentária e financeira. O pagamento para a Empresa licitante vencedora será efetuado em até trinta (30) dias após a execução dos serviços. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 07.02.23.695.0011.2.053 – 3.3.90.39. Red. 199 Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****CEL. TIARAJU DE CASTRO,**  
**Prefeito.**